



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude
Superintendência Municipal de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Batista Duarte

1.OBJETO: Aquisição de aparelho celular smartphone, novo, sem uso, de primeiro uso, com garantia mínima do fabricante, destinado a atender às necessidades administrativas da unidade requisitante, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência para a Galeria e Escola de Artes (Casa Amarela).

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de um aparelho celular para a Galeria e Escola de Artes de Silvânia é necessária para apoiar a comunicação institucional, a divulgação das atividades culturais e o registro fotográfico e audiovisual de aulas, oficinas, exposições e eventos. O aparelho será utilizado como ferramenta oficial para produção de conteúdo, preservação da memória cultural e prestação de informações à comunidade, além de facilitar a comunicação com alunos, professores, artistas, parceiros e setores da administração pública. Dessa forma, a compra do aparelho contribuirá para maior eficiência nas atividades administrativas e culturais, fortalecendo a gestão e a promoção da arte e da cultura no município.

3.DESCRICÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Smartphone -Tela 6.7” Super AMOLED,Full HD+ 90Hz.Câmaras traseira tripla (50MP principal+5MP ultra-Wide+2MP macro) e frontal de 13MP.Processador Octa-Core(Eynos 1330 no 5G,Media Tek Helio G99 no 4G),4GB/8GB RAM.128 GB/256 GB de armazenamento, expansível via micro SD,bateria 5000mAh,suporte a carregamento de 25W(carregador incluso de 15W).Android 14(One UI 6/6.1),com 6 gerações de atualizações de Android e segurança.Alto falante único(mono) com Dolby Atmos (via fone),Com Bluetooth 5.3 e Wi-Fi,Leitor de impressão digital na lateral.	UND	01

1. OBSERVAÇÕES GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude
Superintendência Municipal de Cultura

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, no Município de Silvânia – GO;
- Os materiais deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

1.1 – Prazo de entrega / Execução: O material solicitado deverá ser entregue para a Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, imediatamente após a ordem de compra.

1.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, na Avenida Dona Luíza nº 08, Bairro Centro, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

1.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** João Batista Duarte, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 16 de janeiro de 2026

DFD elaborado por:

Núbia Otávia do Nascimento
Assessor Executivo Nível II

DFD aprovado por:

João Batista Duarte
Secretario Municipal de Cultura,
Turismo e Juventude
Decreto: 010/2025

João Batista Duarte
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.